



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2043/2020, de 24/08/2020.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 413.011,40 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1637/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 413.011,40 (Quatrocentos e Treze Mil e Onze Reais e Quarenta Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2020 - MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 90.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 90.000,00
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 40.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 40.000,00
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 6.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
20 - MDE	R\$ 1.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 113.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 113.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	R\$ 6.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 6.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 66.418,83
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 16.000,00
4640 - HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	R\$ 50.418,83



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES



Decreto Municipal nº2043/2020, de 24/08/2020.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
72 - 3190.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.250,00
4640 - HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	R\$ 1.250,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 11.000,00
4640 - HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	R\$ 11.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	R\$ 22.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 22.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 21.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 18.000,00
4640 - HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	R\$ 3.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.500,00
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BASICA	R\$ 1.500,00
4640 - HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	R\$ 20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.342,57
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BASICA	R\$ 10.342,57
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.500,00
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BASICA	R\$ 3.500,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- R\$ 342,57 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recursos 4011)
- R\$ 90.668,83 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recursos 4011, 4640)
- R\$ 322.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2040 - MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 27.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 27.000,00

  S.G.M.R.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

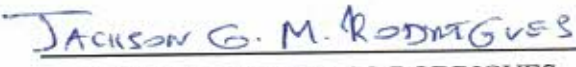
Decreto Municipal nº2043/2020, de 24/08/2020.

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
32 - 3190.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
20 - MDE	R\$ 1.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03 - CULTURA	
2056 - MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
568 - 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 100.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
424 - 3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 44.000,00
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 10.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAÚDE ASPS	R\$ 34.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1029 - 9999.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 150.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.


JACKSON GABRIEL M. RODRIGUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


JOANE DE SOUZA FONTOURA
SECRETÁRIA DA FAZENDA